



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 013-2023**

**Livro 08- Folha nº 080 a 082**

**PROCESSO Nº 040/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2022 DE “CONTRATAÇÃO DE CONECTIVIDADE MÓVEL PARA TABLET, COM FORNECIMENTO DE SIM CARD COM FRANQUIA DE 20GB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA,” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A**

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representada pela Sra. Secretária Municipal Sra. CLÉLIA MARA DOS SANTOS, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 12.447/2021 e pela Portaria nº 27.167/2021, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, com sede na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representado pelos Srs: RICARDO JOSÉ FIGUEIRA e ANDERSON DIAS FONSECA, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 011/2022, ora aditado, por mais 12(doze) meses, a partir de 19 de abril de 2023 até 18 de abril de 2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E A DESPESA CORRENTE**

- 2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 47.292,96 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: 1451-10.04.3.3.90.40.12.361.0111.2.258.02.2620000.
- 2.2 A cobertura da despesa dar-se-á por pela nota de empenho 8686/2023.
- 2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

- 3.1 Fica concedido o reajuste contratual do preço, conforme autorizado na cláusula 12 do Contrato, com fundamento no art. 55, caput, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 3.2 Aplica-se o reajuste de 1% (um por cento) referente ao IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), acumulado do período, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.
- 3.3 A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

- 4.1 Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste Termo, comprovante de renovação da garantia, no valor de R\$ 472,92 (quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da prorrogação, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, com prazo de validade até 18 de abril de 2024.

**CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

- 5.1 O presente aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61. Da Lei 8666/93.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 011/2022 que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

ARARAQUARA, 17 de abril de 2023

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

---

**TELEFÔNICA BRASIL S/A**  
**RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**

---

**TELEFÔNICA BRASIL S/A**  
**ANDERSON DIAS FONSECA**

**TESTEMUNHAS:**

1) - \_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO A. ANDROUKOWITCH**

2) - \_\_\_\_\_  
**FABIO A. FERREIRA DA SILVA**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 011/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 013-2023 Livro 08- Folha nº 080 a 082 de 17/04/2023

PROCESSO Nº 040/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONECTIVIDADE MÓVEL PARA TABLET, COM FORNECIMENTO DE SIM CARD COM FRANQUIA DE 20GB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA

ADVOGADO (S): RODRIGO CUTIGGI – OAB/SP 245.921

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Araraquara, 17 de abril de 2023

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA  
Cargo PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 026.381.168-90

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CPF: 131.112.878-66  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
CPF: 131.112.878-66  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: RICARDO JOSÉ FIGUEIRA  
Cargo: GERENTE DE SEÇÃO  
CPF: 126.842.408-09  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: ANDERSON DIAS FONSECA  
Cargo: GERENTE SENIOR  
CPF: 152.671.158-35  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
CPF: 131.112.878-66  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA  
Cargo: GERENTE DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS  
CPF: 268.284.368-90  
Assinatura: \_\_\_\_\_